



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2002.

EMENTA: *Delega competência ao Subsecretário Municipal de Administração, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica estendida ao Subsecretário Municipal de Administração, **Anzelo Fernando Cançado Ferreira**, a competência delegada através do Decreto n.º 3.562, de 23 de fevereiro de 2000.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2002 e seus efeitos perdurarão até o término do período de férias do Secretário Municipal de Administração, **PAULO ROBERTO MENDES GONÇALVES**, destinatário do Decreto a que se refere o artigo anterior.*

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.032, de 29 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de fevereiro de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal